



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
BIBLIOTECA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVII Nº 123

Brasília, quarta-feira, 16 de julho de 2008

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Alirio Neto (PPS)
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PRONA)
Suplente: Eurides Brito (PMDB)
2º Secretário: Brunelli (DEM)
Suplente: Leonardo Prudente (DEM)
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)
Corregedor: Roney Nemer (PMDB)
Ouvidor: Rogério Ulysses (PSB)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Patrício
Pedro do Ovo	Bernaldo Pontes
Brunelli	Paulo Roriz
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Leonardo Prudente
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Bernaldo Pontes	Pedro do Ovo
Paulo Tadeu	Chico Leite
Roney Nemer	Benício Tavares

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Luzia de Paula	Bernaldo Pontes
Cabo Patrício	Paulo Tadeu
Raad Massouh	Brunelli

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Erika Kokay
Vice-Presidente: Paulo Roriz	Brunelli
Luzia de Paula	Rogério Ulysses
Roney Nemer	Leonardo Prudente
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Brunelli	Leonardo Prudente
Dr. Charles	Milton Barbosa
Reguffe	

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares	Eurides Brito
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Bispo Renato Andrade
Bernaldo Pontes	Pedro do Ovo
Cabo Patrício	Erika Kokay
Leonardo Prudente	Raad Massouh

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Raad Massouh	Eurides Brito
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Pedro do Ovo	Luzia de Paula
Erika Kokay	Chico Leite
Bispo Renato Andrade	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade	Wilson Lima
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Pedro do Ovo
Dr. Charles	Milton Barbosa
Wilson Lima	Erika Kokay
Reguffe	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente: Eurides Brito	Roney Nemer
Paulo Tadeu	Chico Leite
Leonardo Prudente	Raad Massouh
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	2
Mesa Diretora	2
Atos Administrativos	2
Fiscal	3

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.528, DE 2008

(Autoria do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Senhor João Assis Meira Filho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Senhor João Assis Meira Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2008

DEPUTADO ALIRIO NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.529, DE 2008

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Dolores Alves de Oliveira e o de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Márcio Michel Alves de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Dolores Alves de Oliveira e o de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Márcio Michel Alves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2008

DEPUTADO ALIRIO NETO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 783, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Distrito Federal o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Toda criança nascida nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Distrito Federal terá direito ao teste de triagem neonatal, a ser aplicado com o propósito de tornar possível o diagnóstico precoce das seguintes moléstias:

- I – fenilcetonúria e outras aminoacidopatias;
- II – hipotireoidismo congênito;
- III – hiperplasia adrenal;
- IV – galactosemia;
- V – deficiência de biotinidase;
- VI – toxoplasmose congênita;
- VII – deficiência de G6PD;
- VIII – fibrose cística;
- IX – anemia falciforme e outras hemoglobinopatias;
- X – leuciose.

Art. 2º O teste de triagem neonatal será sempre aplicado na alta hospitalar, independentemente das condições de saúde do recém-nascido.

Art. 3º Os resultados do teste de que trata o art. 1º deverão ser encaminhados aos pais ou responsáveis pela criança no prazo de quinze dias, contados da data de coleta do material.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

PROJETO DE LEI Nº 883, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

Institui o Serviço de Transporte Coletivo de Servidores no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal garantirá transporte gratuito de seus servidores ao local de trabalho, realizado por meio de veículos de propriedade do estado ou locados por ele, que terão diariamente horários e rotas pré-determinados para partida e retorno.

§ 1º O transporte de que trata esta Lei é destinado exclusivamente aos servidores do Distrito Federal.

§ 2º O servidor que, por qualquer motivo, não estiver presente na hora marcada para a partida do veículo deverá arcar por conta própria com o seu transporte até seu local de trabalho ou até sua residência, conforme o caso.

Art. 2º Não será concedido auxílio-transporte ao servidor que puder utilizar transporte de servidores disponibilizado diariamente.

Parágrafo único. Os servidores com horário diferenciado, por qualquer motivo, poderão utilizar o transporte nos horários e dias em que for compatível, com a devida adequação no auxílio-transporte a ser percebido.

Art. 3º Os veículos utilizados no transporte deverão necessariamente estar licenciados e seguir as regras expedidas pelos órgãos governamentais responsáveis.

Art. 4º A Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal poderão estabelecer por ato próprio Serviço de Transporte Coletivo para os seus servidores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

Portaria nº 96, de 15 de Julho de 2008.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00462/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação dos servidores ÂNGELO PEREIRA AYRES, matrícula 12.635-40, Assistente Legislativo e JOSÉ EVANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 12.261-55, Consultor Técnico Legislativo, no Curso IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional, em Brasília-DF, no período de 23 a 25 de julho de 2008, com despesa de inscrição para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de suas remunerações.

Brasília, 15 de Julho de 2008.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMAN
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/1ª Secretária

MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA
Secretária Executiva/2ª Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo/3ª Secretária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

JUNHO DE 2008

DEPUTADO (A)	INÓVEL	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSISTÊNCIA OU CONSULTORIA	ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	TOTAL (*)
AURIO NETO	6.711,22	-	3.204,44	-	1.168,00	-	11.083,67
BATISTA DAS COOPERATIVAS	-	-	7.715,41	-	3.534,56	-	11.250,00
BENICIO TAVARES	2.508,00	-	1.950,00	1.800,00	4.900,00	-	11.158,00
BERNALDO PONTES*	-	-	1.750,00	2.437,97	8.500,00	-	12.687,97
BISPO RENATO	-	-	6.700,00	-	-	-	10.700,00
BRUNELLI	-	-	4.000,00	2.394,00	-	-	6.394,00
CAIRO PATRÍCIO	-	-	-	-	-	-	-
CHICO LEITE	5.447,83	-	-	-	-	-	5.447,83
CRISTIANO ARAÚJO	3.422,48	2.250,00	-	-	-	-	5.672,48
DR. CHARLES	8.413,19	-	5.485,00	-	-	-	13.898,19
ELIANA PEDROSA	-	-	1.416,78	-	1.563,24	-	3.000,00
ERIKA KIKAY	-	-	1.887,71	2.500,00	-	-	4.387,71
EUDES BRITO	-	-	5.500,00	6.500,00	-	-	12.000,00
JACQUELINE RORIZ	-	-	3.103,66	5.000,00	3.950,00	-	12.053,66
LEONARDO PILDEANTE	-	-	750,00	5.000,00	3.000,00	-	8.750,00
LUIZA DE PAULA	800,00	-	10.450,00	-	-	-	11.250,00
MILTON BARBOSA	800,00	-	510,00	-	-	-	1.310,00
PAULO RORIZ	2.822,48	-	4.630,00	1.665,84	-	-	9.118,32
PAULO TADEU	4.660,22	-	310,00	-	6.270,00	-	11.240,22
PELRO DO OVO	-	-	-	5.285,35	-	-	5.285,35
RAAO MASSOUD	2.994,42	1.988,34	-	-	1.466,87	-	6.449,63
RECUFFÉ	-	-	998,62	-	-	-	998,62
ROBERTO LUCENA	-	-	866,67	2.587,12	-	-	3.453,79
ROGERIO ULYSSES	2.650,00	-	-	5.083,02	-	-	7.733,02
ROMERY NEMER	1.567,42	-	834,00	-	2.970,00	-	5.371,42
WILSON LIMA	1.164,03	-	-	5.578,43	-	-	6.742,46

(*) O valor mensal de verba indenizatória é de R\$ 11.250,00, conforme Art. 270/2005. Valores apresentados serão globais e o saldo do mês não utilizado acumula-se para o mês seguinte. Quanto ao custo fixo de transporte (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003) 1) Ato de autorização para demonstrativo consolidado (15.07.08) de valores das verbas indenizatórias dos deputados distritais Distrito Federal, anexo do Relatório apresentado pelo Gabinete da Mesa Diretora. Fonte: Memorando nº 17/2008 - Gabinete da Mesa Diretora.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 407 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/2007,

RESOLVE:

1 - NOMEAR **MARLUCY DE SENA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Brunelli. (LP)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF

Diagramação e Arte Final
Seção de Editoração : 3966-8963
SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

2 – EXONERAR, a partir de 14 de julho de 2008, **EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 17.662, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco Democratas Progressista. (LP)

3 – EXONERAR, a partir de 14 de julho de 2008, **SÉRGIO FERREIRA VIANA**, matrícula nº 15.532, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Brunelli. (LP)

4 – EXONERAR, a partir de 16 de julho de 2008, **CARLOS MAGNO COSTA FORTES**, matrícula nº 17.893, do cargo de Segurança Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (REQ)

5 – EXONERAR **HAMILTON SANTOS**, matrícula nº 17.854, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Bloco Democratas Progressista. (LP)

Brasília, 15 de julho de 2008.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário
no exercício da presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 408, DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.000334/2007**, o Parecer nº **254/08** da Procuradoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Setor de Patrimônio que ajuste as especificações constantes nos formulário referentes aos notebooks de RPs nºs 008474-00, 008475-00, 008477-00 e 008478-00, às configurações informadas nos relatórios periciais anexados aos autos às fls 151/198; procedendo-se de igual forma com relação ao notebook de RP nº 008476-00;

Art. 3º **DETERMINAR** a extinção da Tomada de Contas Especial por ausência de quaisquer dos elementos ensejadores e de acordo com inciso III do art. 13 da Resolução nº 102/1998, do TCDF.

Art. 4º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos processuais em conformidade com o Parágrafo único do artigo 144 da lei nº 8112/1990.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2008.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário
no exercício da Presidência

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FASCAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-00590/2006. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o INCORDIS – Instituto de Cardiologia e Angiologia SS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 14/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 13 de julho de 2008 a 12 de julho de 2009. Data da assinatura: 11 de julho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade o Dr. Idunivaldo Diniz Filho.

Processo nº 001-00589/2006. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o Instituto do Coração de Taguatinga LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 11/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 13 de julho de 2008 a 12 de julho de 2009. Data da assinatura: 11 de julho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade o Dr. Vicente Paulo da Mota.

Processo nº 001-00588/2006. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o Centro Sul de Imagem e Medicina Fetal SS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 10/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 13 de julho de 2008 a 12 de julho de 2009. Data da assinatura: 11 de julho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade o Dr. Affonso Soares Ferreira Filho.

Processo nº 001-00546/2006. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 09/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto S/C LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 09/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 13 de julho de 2008 a 12 de julho de 2009. Data da assinatura: 11 de julho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade a Dra. Jacília Fátima Teixeira Pinto.

Processo nº 001-00592/2006. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o DENSIQUALITY – Densitometria Óssea S/C LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 12/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 13 de julho de 2008 a 12 de julho de 2009. Data da assinatura: 11 de julho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade a Dra. Célia Maria Cals de Vasconcelos.

Processo nº 001-00545/2006. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a LAF – Empresa de Serviços Hospitalares LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 13/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 13 de julho de 2008 a 12 de julho de 2009. Data da assinatura: 11 de julho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade o Dr. Luiz Alves Filho.

Quer saber?

Quer saber em que ponto está algum projeto de seu interesse na Câmara Legislativa do Distrito Federal? Quer saber se o projeto que beneficia sua cidade está tramitando no Plenário ou nas comissões permanentes? Quer saber como se faz uma lei?

Ligue para o

DISQUE-PROJETO.

Disque **3966-8484**
que a gente informa.
O prazer é todo nosso.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL

Servidor da CLDF

A Escola do Legislativo - ELEGIS
está criando o seu Banco de
Talentos, cadastrando instrutores
internos para ministrarem
cursos na Casa.

Os interessados deverão entregar
seus currículos na ELEGIS,
localizada no bloco D, sala 10.

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Fone: (61) 3966-8405 - Email: elegis@cl.df.gov.br

Fotos: Silvio Abdon